tanto das especiaes p.a nomearem hum Escrivão como das geraes, ficando d'estarte não só cumprida a supplica Ref.a como a disposição do art.o 121 da Lei N.o 387 de 19 d'Agosto de 1846. D.s G.e a V.a E.a S.r Brasil Paço da Camara Mun.al da Villa da Constituição em Sessão extraordinaria de 19 de Nov.o de 1847 — Illm.o Sr. Presid.te desta Mes.a Cap.m Elias d'Almeida Prado — Fran.co de Vas.os Cunha Cald.a — Thomaz Pr.a de Alb.q — João Fran.co d'Sta Lima — Ant.o Ferreira d'Arruda =

Illm.o Sr.

A Camara Municipal desta Villa, em cumprim.to á Portaria de V.S. datada de 10 de Nov.o do anno p.sd.o, tem a honra de passar as mãos de V.S. o alvará incluso da Thesoura Fiscal de arrecadação desta Prov.a D.s G.e a V.S. muitos annos. Paço da Camara Municipal da Villa da Constituição em Sessão extraordinaria de 8 de Jan.o de 1848 — Illm.o Sr. Chefe de Policia desta Prov.a Elias d'Almeida Prado — Antonio Ferreira d'Arruda — João da Costa Ribeiro — Theodoro Ruf.o Alvarenga — João Fran.co d'Sta Ol.a =

Illm.o Sr.

A Camara Mun.al desta V.a em sessão de officio de V.S. datado de 9 do 9.bro do anno p.sd.o deliberou responder a V.S. p.a que se tenha presente, que a Camara nem dera alvará p.a a pescaria, que requereu Paulo de Castro q. V.S. expõe

exige, em razão de que os archivos não
contem, desde 1º que esta Sec. tem
existido, causa tão limitadissima, e que
o Sr. Senador tida o negocio da obra da
Cadeia, e despendio da 9ª consignada
passou com a Sr.ª Thesoureiro, e res-
tando o tendo apparecido os dejeri-
tos do dinheiro, este contentem.
requerer que fossem enderidas con-
tas á Thesouraria, e q.º a 9ª da 60 ck.s con-
signada para a alteração da M.ª e Cara não
foi recebida por esta Secr.ª, mas sim
sim sim ella á repra d'Agenda Vil
la. Paço da Camara Municipal da V.ª de
Santarém 12 de Janeiro de 1848. Illmo
Sr. Presidente da Thesour.ª de S. Pedro
Eleito d'Allend.ª Paço Presid.ª = Mercen-
cio Gomes Ramalho Secr.º

Ex.mo Sr.

A Camara Mun.l da V.ª de Santarém leva
ao alto conhecim.to de V. Ex.ª o off. junto, que
acaba de dirigir-lhe os membros da Comis-
são, encarregados da substituição da estra-
da entre esta V.ª, e a de Santarem, espe-
rando q. V. Ex.ª dará as devidas providen-
cias, p.r q.to a q. relativa desta Commissão
apparecer. D.s g.de a V. Ex.ª p.r m.s a.s
Paço da Camara 5 de Fev.º de 1848 = Illmo
e Ex.mo Sr. Vice Presid.e da Rest.ª Eleito
d'Allend.ª Prado = Alberto de Alb.
querque = Joaquim de Mag.s Cabral = João
de Carvalho Magalhães = Ant.º Pereira d'
Almeida = Thomaz Jos.ª de Albuq.e